



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 698, DE 08 DE outubro DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ato nº 278, de 29 de agosto de 2008, deste Tribunal, e o que consta nos autos do PA nº 1314-8/2008, resolve:

CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito à servidora **MICHELLE MARIA DE AZEVEDO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, removida da Subseção Judiciária de Caruaru, para a Sede daquela Seccional, em Recife, pelo Ato nº 278, de 29/08/2008, deste Tribunal, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente